

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
AV. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, Nº 351
17455-000 - FERNÃO - S.P.

INDICAÇÃO Nº 02/97

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o Douto Plenário, **I N D I C A**, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente desta Prefeitura, visando seja feita com a maior brevidade possível, reparos nos para-raios existentes em nosso município, bem como na medida do possível seja instalado mais alguns para-raios em pontos diferentes de nossa cidade.

Câmara Municipal de Fernão, 07 de fevereiro de 1.997.

ADEMIR VIEIRA
Vereador



JUSTIFICATIVA: Os para-raios existentes em nossa cidade, há um bom tempo não são feitos os devidos reparos, bem como alguns já encontram-se completamente danificados. Porisso plenamente justificável preocupar-mos com a segurança de nossos munícipes.

ADEMIR VIEIRA
Vereador

